



**DELIBERAÇÃO Nº 542, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

*Dispõe sobre a permissão de emissão de alvará de fabricação de calhas e artefatos estampados de metal na Rua Luiz Bonifácio Pinto, 253 – São João.*

O Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial de Itajaí, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5001, de 07 de dezembro de 2007, e suas alterações posteriores;

Considerando solicitação conforme **protocolo 17938/2019**, requerido por **Alef Gilberto Santos ME**, sobre permissão de emissão de alvará para fabricação de calhas e artefatos estampados de metal na **Rua Luiz Bonifácio Pinto, 253 – São João**;

Considerando que segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), o local é considerado uma **ZU2 – Zona Urbana 2**, considerando que o uso pretendido se encaixa em **I2**, conforme alínea “b”, do inciso IV do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT;

Considerando a decisão favorável tomada por unanimidade do plenário do Conselho em reunião realizada no dia 14 de janeiro de 2020;

**DELIBERA:**

*Art. 1º. Permitir emissão de alvará para fabricação de calhas e artefatos estampados de metal na **Rua Luiz Bonifácio Pinto, 253 – São João**, conforme **protocolo 17938/2019**, requerido por **Alef Gilberto Santos ME**.*

**RODRIGO LAMIM**  
Presidente